

PORTARIA Nº 15.332, DE 30/08/2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dia/ Período	Processo
Maria de Lourdes Leoni	3564	21/08/2018 a 31/08/2018	12779/18
Hércules Couto Jorge	24132/ 23201	20/08/2018 a 31/08/2018	12782/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos às datas correspondentes a cada profissional constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal